ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

Sanciono em 20/08/2021

# LEI MUNICIPAL Nº 2173 DE 20 DE agosto DE 2021.

Denomina "Servidão Vicente Ribeiro da Silva (Vicentão)" o logradouro situado no Centro de Mendes.

*Autoria dos Vereadores: Tiago do Posto
Fernando Alves Fonseca
Edilene Martins
Luca Leôncio
Daniel da Silva Batista

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

## LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Servidão Vicente Ribeiro da Silva (Vicentão)" o logradouro situado na Travessa João Vieira, na altura do nº 375, no Centro de Mendes.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informadas às concessionárias de energia, telecomunicações e à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização em seus bancos de dados.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 20 de agosto de 2021.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal